



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dez, nesta cidade de São Paulo, na sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o referido Conselho. Presentes o Sr. Carlos José Teixeira de Toledo, conselheiro Presidente, o Sr. Tzung Shei Ue, Vice-Presidente, os conselheiros David Antônio de Godoy, Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva, Antonio Dorival Gamba, Ângelo D'Agostini Junior, Júlio Bonafonte, Luis Carlos dos Santos, Ivani Maria Bassotti, Lílian Salvador Paula, Rodolpho Marques Filho, Marcos Eduardo Tribst, José Carlos Gonçalves e Osmar de Oliveira Marchese. Presentes também o Diretor Presidente da São Paulo Previdência, Carlos Henrique Flory, o Secretário Executivo, José Roberto de Moraes, este com a autorização do Conselho. O Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião. Inicialmente a ata da 19ª reunião ordinária foi aprovada e assinada por todos os conselheiros. Foi dada a palavra ao Diretor Presidente, que fez uma apresentação na qual foram abordados alguns temas como: as novas instalações físicas da São Paulo Previdência – SPPREV; a atual situação dos postos regionais; a contratação dos novos funcionários aprovados em concurso público, bem como, a forma como foram distribuídos nas Diretorias; e os cursos de capacitação internos que já estão em andamento e aqueles que serão oferecidos junto à Secretaria da Fazenda, de acordo com as atividades desenvolvidas e as necessidades de cada área. Foram apresentados, aos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

conselheiros, os sistemas de informática utilizados na SPPREV como o SIGEPREV – Sistema de Gestão Previdenciária e o SICORP – Sistema Corporativo e apontados os próximos passos que deverão ser tomados como a concessão, a gestão e o pagamento das aposentadorias pela SPPREV. O Diretor Presidente esclareceu que alguns Órgãos já estão realizando acordos com a SPPREV dos cronogramas para a migração das aposentadorias. Depois de finalizada sua apresentação, o Diretor Presidente se colocou à disposição para responder eventuais dúvidas dos conselheiros. A conselheira Ivani Maria Bassotti perguntou quem está responsável em fornecer o treinamento da Regra de Negócios para os novos técnicos, em resposta o Diretor Presidente disse que o treinamento está sendo fornecido pela SPPREV. O conselheiro José Carlos Gonçalves solicitou explicações acerca dos inconvenientes que têm ocorrido nos pagamentos da gratificação legislativa para os pensionistas da Assembléia Legislativa, o Diretor Presidente respondeu que estão ocorrendo alguns imprevistos somente em determinadas situações bastante atípicas, mas que já foram tomadas providências para resolver o problema e completou dizendo que já foi disponibilizado um funcionário da SPPREV para realizar o controle de qualidade, a fim de evitar a ocorrência desses problemas. O conselheiro Rodolpho Marques Filho perguntou se o recadastramento dos aposentados e pensionistas será realizado pela SPPREV, a resposta do Diretor Presidente foi afirmativa, enfatizando que um contrato já foi firmado entre o Banco do Brasil e a SPPREV. O conselheiro Rodolpho Marques Filho comentou, também, sobre alguns problemas que têm ocorrido na entrega dos holerites, o Diretor Presidente esclareceu que houve um atraso na contratação com os Correios, mas que a emissão já foi feita e o envio às residências ocorrerá nos próximos dias, disse também que foi disponibilizada uma consulta aos holerites na Internet. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese perguntou se ocorreu alguma mudança no recadastramento dos pensionistas, em resposta o Diretor Presidente disse que não houve mudança, pois no ano



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

anterior já havia sido feito pela SPPREV, questionou, ainda, se existiria alguma situação em que o pensionista deveria comparecer à SPPREV para realizar o recadastramento, foi dito pelo Secretário Executivo que somente nos casos excepcionais, constantes na Portaria nº 78, de 7 de dezembro de 2009. O conselheiro Osmar solicitou que lhe fosse esclarecido o art. 10 do Decreto do Governador do dia 19 de dezembro, perguntando se o assunto disposto se refere ao Sistema da Fundação Getulio Vargas, foi explicado pela conselheira Ivani Maria Bassotti que tal sistema é utilizado para os servidores ativos e trata-se de uma gestão integrada de Recursos Humanos e de folha de pagamento única que envolve as Secretarias e as Autarquias e, desse modo, não mantém relação com o referido dispositivo, que se refere aos servidores inativos. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese solicitou informações acerca de alguns assuntos que já haviam sido abordados em reuniões anteriores, como a situação da concessão de aposentadoria especial por insalubridade dos servidores do Estado de São Paulo; o Secretário Executivo da SPPREV esclareceu que os órgãos técnicos estão elaborando um estudo e um quadro comparativo dos conceitos de insalubridade previstos na legislação estadual e na legislação federal, os quais apresentam profundas diferenças entre si, a fim de, posteriormente, se definir quais as mudanças que deverão ocorrer na aposentadoria especial. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese solicitou que houvesse a agilização para a apresentação dos resultados do estudo. A conselheira Ivani Maria Bassotti complementou dizendo que enquanto o grupo de trabalho não apresentar uma resposta acerca da questão da insalubridade não será possível o encaminhamento de um projeto de lei estadual que disponha sobre a concessão de aposentadoria especial para os servidores públicos por atividade insalubre. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese perguntou, também, acerca do projeto de lei que está tramitando na Assembléia Legislativa que prevê o reajuste das aposentadorias, comentando que esse projeto recebeu algumas emendas, sugerindo solicitar que o projeto



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

de lei entre em regime de urgência, a fim de que a SPPREV possa definir como serão realizados os pagamentos. O Secretário Executivo propôs que seja encaminhado um ofício ao Secretário da Fazenda solicitando regime de urgência na aprovação no referido projeto de lei, o Presidente do Conselho propôs que se o pleito não for atendido, seja enviado posteriormente um ofício à Assembléia Legislativa, o que foi aprovado pelos conselheiros, por unanimidade. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese solicitou que seja enviada uma cópia desse ofício a todos os conselheiros. O conselheiro Júlio Bonafonte perguntou se o HABITE-SE do novo prédio da SPPREV foi concedido, o Secretário Executivo respondeu afirmativamente. O mesmo conselheiro solicitou explicações sobre o andamento do estudo do Grupo de Dívidas e Haveres com relação ao relatório patrimonial do IPESP, em resposta o Diretor Presidente disse que o esclarecimento jurídico foi concluído pela Procuradoria Geral do Estado e que somente está aguardando a conclusão do relatório pelo Coordenador do Projeto, o Sr. Roberto Yamazaki. O Secretário Executivo afirmou que após a aprovação do relatório pelos demais secretários do grupo haverá a sua apresentação perante o Conselho. O conselheiro Júlio Bonafonte perguntou se há um valor pré-estipulado para a sublocação do prédio para o IPESP, o Diretor Presidente, em resposta, disse que o valor será calculado levando-se em consideração os custos com aluguel, segurança, limpeza e outros serviços e a área que o IPESP ocupará. O Presidente do Conselho informou que foi enviado um ofício de agradecimento à FUNAPE pela visita realizada pelos conselheiros e apresentou a funcionária Letícia Neves da Silva que a partir dessa reunião auxiliará nos trabalhos deste Conselho. O Presidente propôs que se iniciasse a discussão da Pauta pelo seu item 2 – “Apresentação do relatório sobre o recurso interposto por M. P. G.”, informando que o voto e o relatório do relator Ângelo D’Agostini Júnior foi entregue. Os conselheiros dispensaram a leitura do voto. A conselheira Ivani Maria Bassotti solicitou, formalmente, vista do processo. Passou-se ao item 1 da pauta



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

“Apresentação do relatório sobre a visita à Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE”, cuja exposição foi feita pelo conselheiro Osmar de Oliveira Marchese, que apontou como fator importante a contribuição do servidor que é de 13,5% e a contribuição patronal de 20%. Quanto à organização dos conselhos, o mandato dos conselheiros é de quatro anos com direito a uma recondução e outro fator que destacou é a aplicação do reajuste das aposentadorias com base no índice que é utilizado no Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Falou ainda sobre os desafios da FUNAPE e sobre a proposta de criação, no Estado de Pernambuco, de uma associação dos membros de conselhos de administração, para transmitir à população uma cultura previdenciária. O conselheiro Antonio Dorival Gamba complementou dizendo que a FUNAPE tem algumas peculiaridades como: a inexistência de um quadro de pessoal próprio; a divisão dos trabalhos de fiscalização e de controle entre os membros do Conselho Fiscal; e a existência de um programa de interiorização que conta com quatorze agências. Finalizada a exposição do relatório sobre a visita à FUNAPE, o Presidente do Conselho, o Sr. Carlos José Teixeira de Toledo, retirou-se da reunião devido a compromissos externos, circunstância que havia sido justificada no início da reunião, e o Vice-Presidente, o Sr. Tzung Shei Ue, passou a presidir os trabalhos do Conselho. Foi sugerido pelo conselheiro Osmar de Oliveira Marchese que a próxima visita seja para conhecer a previdência dos servidores públicos dos estados do Sergipe e da Bahia. O Diretor Presidente da SPPREV propôs que se realizasse a visita ao Rio Grande do Sul. Foi aprovada por deliberação desse Conselho a realização das visitas aos estados da Bahia e do Rio Grande do Sul. Ficou acordado que os conselheiros que visitarão a Bahia serão Ivani Maria Bassotti, Lilian Salvador Paula e Osmar de Oliveira Marchese, com a sugestão de que a visita seja realizada no mês de março e os conselheiros que visitarão o estado do Rio Grande do Sul serão Luis Carlos dos Santos, Julio Bonafonte e David Antônio



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

de Godoy, com a proposta de que a vista seja realizada no mês de abril. Este Conselho, ao deliberar sobre as viagens autoriza as despesas com passagens, transporte e estadia. O Presidente do Conselho passou para o último item da pauta, item 3 “Deliberação sobre o balancete do mês de outubro”, comentou que houve a elaboração de parecer pelo Conselho Fiscal, em sua última reunião, recomendando sua aprovação por esse Conselho. O conselheiro Antonio Dorival Gamba fez alguns comentários e após concluídas as discussões, ficou deliberado por unanimidade, nos termos do parecer do Conselho Fiscal a aprovação do balancete referente ao mês de outubro, com observações. O Diretor Presidente informou aos conselheiros que em razão da chegada dos novos funcionários foi criado um Grupo de Gestão do Conhecimento no qual seus membros irão coletar todos os dados e as informações da SPPREV e padronizá-las e adequá-las, de forma que as informações prestadas sejam únicas e a fonte seja conhecida e confiável, disse ainda, que essas informações serão armazenadas e disponibilizadas em um local na Intranet e as informações relevantes serão disponibilizadas também na Internet. O conselheiro Luis Carlos dos Santos perguntou se existe um cronograma do início dos estudos para a criação do fundo previdenciário, o Diretor Presidente respondeu afirmativamente, comentando que o ideal para o estado de São Paulo seria que esse modelo de capitalização fosse aplicado somente para aqueles que gozassem de uma previdência complementar, prevista no art. 40, §14 da Constituição Federal, na qual ao servidor seria concedido o valor que estivesse acumulado em sua conta individual, enquanto que aqueles servidores cujo valor da aposentadoria e pensões não ultrapassasse o limite máximo daquele concedido pelo Regime Geral de Previdência Social continuariam no modelo que atualmente é utilizado, o que reduziria os custos em relação ao modelo de capitalização utilizados pelos outros Estados, pois esse geraria um aumento da insuficiência no caso do estado de São Paulo. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese ressaltou que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

a gestão dessa previdência complementar não seria realizada pela SPPREV e o Diretor Presidente complementou dizendo que de acordo com a lei 109/01 a gestão da dessa previdência deverá ser feita por uma entidade fechada de previdência complementar de natureza pública, que poderá terceirizar a gestão financeira. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese perguntou acerca do procedimento de vista ao processo. Foi esclarecido pelo Secretário Executivo que como o pedido de efeito suspensivo do recurso interposto por M. P. G. foi indeferido o procedimento deverá ser feito no menor tempo possível, desse modo, foi indagado se os demais conselheiros desejariam fazer o pedido de vista ao processo; o conselheiro Rodolpho Marques Filho também fez o pedido de vista ao processo. O Diretor Executivo comunicou que o processo estará disponível para a consulta dos demais conselheiros. Por fim, por solicitação do Diretor-Presidente, o Conselho passou a analisar a Política de Investimentos da SSPREV para o ano de 2010, sendo que foi explicado pela Diretoria que, em razão do Fundo Previdenciário ser deficitário, a Política se refere apenas aos saldos dos recursos da taxa de administração que é destinada à SPPREV, sendo que a proposta é de aplicar esses recursos em aplicações de renda fixa, de perfil conservador. O Conselho, por unanimidade, aprovou a Política de Investimentos proposta nesses termos. Ficou agendada a próxima reunião para o dia 5 (cinco) de Fevereiro, às 10 horas. E, para constar, eu, Renata Malpica Caldeira, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.